



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL, QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E H-NET TELECOM LTDA – PROCESSO 01/2019 – CONTRATO 04/2019

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **H-NET TELECOM LTDA.**, empresa com sede na Rua XV de Novembro, nº 1187, Centro, Pirassununga, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.422.658/0001-15, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo **SR. JONAS DENILSON MARANGON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.598.719-5 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 339.868.928-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Marera, nº 71, Jardim Arlindo Ramos, Santa Cruz das Palmeiras, São Paulo e **EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 11.187.227-3, SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 002.235.418-26, residente e domiciliado na Rua Major Arthur Franco Mourão, nº 202, Centro, Leme, São Paulo, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços de link de internet secundário de fibra ótica banda larga, com velocidade de 200 Mbps, com garantia mínima de 20% da velocidade nominal, conforme se depreende do contrato firmado.

2. Diante do exposto na Cláusula quarta do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado ser vantajoso à Administração Pública. Diante disto resolvem as PARTES prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato, a contar do dia 15 de outubro de 2021. No mais, mantêm-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, inclusive o preço pelos serviços,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

fica mantido o valor mensal de R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos) e o valor anual de R\$ 3.358,80 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 05 de outubro de 2021.


Luciana Batista

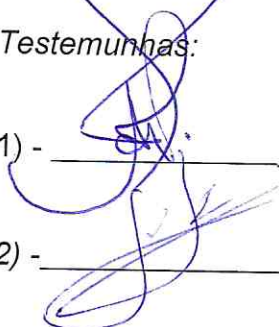
**Câmara Municipal de Pirassununga
Presidente**

H-NET TELECOM LTDA.


**Jonas Denilson Marangon
Sócio-Administrador**


**Edno Luis Oliveira de Moraes
Sócio-Administrador**

Testemunhas:

1) - 

2) - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2019

Processo de Licitação nº 01/2019 – Dispensa – (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 04/2019 - Extrato de Contrato nº 04/2019 – Contratada: H-NET TECOM LTDA. – Objeto: Serviço de link de internet secundário – Valor total: Fica mantido em R\$ 3.358,80 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) sem reajuste no preço - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2021 - Assinatura: 05 de outubro de 2021.

Pirassununga, 05 de outubro de 2021.



Luciana Batista
Presidente